



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ: 03.022.882/0001-84 Fundada em 09/09/1998 - Fone/Fax: (55) 35361410 Cel.: (55) 9626-9951

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

Rua São Nicolau n.º 27- CEP: 98905-000 - ALEGRIA - RS - BRASIL

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em

01/06/01, sob nº 44006.004898/2000, 0000000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob decreto nº 61 de 19/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Inscrição na Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

Of. 009 /2021

Alegria, RS, 03 de Fevereiro de 2021.

Exma Senhora
Nelci Stadler Schossler
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeita Municipal de Alegria/RS

Muito nos honra à oportunidade que temos de cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, ensejo no qual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria - APAE, CNPJ 03.022.882/0001-84 mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, vem por meio deste, Informar que foi realizado o depósito de R\$ 50.000,00 no Fundo Municipal de Assistência Social de Alegria na Conta: 25903-9 - Agência: 06823- Banco do Brasil, referente à Programação 4300455200001 do Fundo Nacional de Assistência Social, indicação do Deputado Federal Sr. Pedro Westphalen para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Alegria, visando a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Na oportunidade encaminhamos o Plano de Trabalho e a documentação necessária para firmar parceria através de Termo de Fomento para repasse do recurso. Colocamo-nos a disposição para solicitação de documentos e demais dúvidas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o significativo momento para expressar-lhe nossos elevados protestos de estima e consideração.

Maria de Lourdes Santos Kaiber
Maria de Lourdes Santos Kaiber

Representante Legal

Pref. Mun. de Alegria/RS
Kássia Regina de Oliveira
Secretaria de Administração
08/02/2021
103